

# REPUBLICA

Orgão do Partido Republicano Catarinense

ANNO XVIII

FLORIANOPOLIS

Sabbado, 25 de agosto de 1923

SANTA CATARINA

NUM. 1431

## REPUBLICA

A Administração declara aos srs. assignatarios que a expedição da Imprensa Official e desta folha é feita diariamente, isto é, que são confeccionadas e postas no correio todos os dias as folhas destinadas ao interior do Estado, e que as reclamações relativas a irregularidade no recebimento desta folha, ou outras quaisquer reclamações, devem ser dirigidas aos srs. Escrivores da Fazenda Estadual, a quem está entregue o serviço de cobrança nos diversos municípios do Estado.

## Dr. Hercilio Luz

Segundo hoje, às 7 horas, para sua fazenda em Taquaras, acompanhado de sua esposa, família, o sr. dr. Hercilio Luz, governador do Estado.

O embarque de s. exa. effectuar-se-á no trapiche municipal, em fancha especial, que o conduzirá até o Estreito.

## Acts officiaes

Por acto do exmo. sr. dr. Governador do Estado, de 23 do corrente data, foi exonerado o cidadão Roberto Balzer do officio de fiscal de escripturas e p. de r. da sede da comarca de Blumenau, visto ter sido ultimamente nomeado para o officio Privativo do Registro Geral de Hypothecas de mesma comarca.

—Por acto do exmo. sr. dr. Governador do Estado, de 23 do corrente data, foi nomeado o cidadão Aristides Fontoura Neto para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Joinville, visto o dr. Dinisio Olympio de Oliveira, que exercia aquelle cargo, ter renunciado o de promotor da S. Francisco.

—Por acto do exmo. sr. dr. Governador do Estado, do hontem datado, foi exonerado o 2. tenente da Força Publica Antonio Martins dos Santos, do cargo de delegado especial do municipio de S. Francisco, e nomeado, em substituição, o 2. tenente da mesma corporação Luiz Machado de Oliveira.

—Por acto do exmo. sr. dr. Governador do Estado, do hontem datado, foram exonerados os 1. tenente e 2. dito graduado, ambos da Força Publica, Pedro Manoel Pinheiro e Romão Delgado, dos cargos de delegados especiais, aquelle do municipio de Camunau e este do de Coritibanos.

## Por motivo da Mensagem

O sr. dr. Hercilio Luz, governador do Estado, recebeu do sr. general Sotombrino de Carvalho ministro da Guerra, a seguinte carta:

«Gabinete do Ministro da Guerra—Em 13 de Agosto de 1923—Exmo. sr. Governador dr. Hercilio Luz—Atenciosas saudações. Vindo trazer a v. exa. agradecimentos pela oferta de um exemplar da Mensagem que acaba de dirigir ao Congresso Representativo desse Estado, peço a v. exa. se digno de aceitar as minhas vivas felicitações pelo significativo interesse com que o país acolheu esse notavel documento, cuja divulgação é mais um escudo ao testemunho do progresso de Santa Catharina, para o qual tão decisivamente tem concorrido o operoso governo de v. exa.

Reiterando a v. exa. as protestos do meu alto apreço e distincta consideração, subsorvo me etc., etc.»

## Luiz Delfino

Para a herma que vas ser erecta, nesta capital, ao illustre poeta catarinense dr. Luiz Delfino dos Santos, avulsa o sr. major Octacilio Costa, superintendente municipal de Lagos, a quantia de 500.000.

## O dr. Backheuser

A propaganda do dr. Ewerardo Backheuser em favor da Sociedade Brasileira de Amigos da Alemanha está se tornando de interesse puramente germanico e muito contraria aos interesses nacionalistas do Brasil. Os seus artigos não têm outra significação. Alguns insuportáveis para falar assim, porque nunca fomos germanophobos. Somos amigos dos elementos de origem allemã, nossos patriotas, que comtoso viveram e trabalham pela grandeza da patria commum. Somos amigos dos allemães que procuraram o nosso paiz e desejamos mesmo que se intensifique a corrente emigratoria da Alemanha para aqui, trazendo-nos essa colonia admiravel pela capacidade constructora e pelo espirito de ordem. Mas não queremos que se funde aqui e se organize uma nacionalidade paraliçada a nossa, com lingua, alma e sentimentos diversos dos nossos.

O sr. dr. Backheuser, quando por aqui andou, não se cansava de dizer que estava prestando um serviço ao Brasil.

No seu primeiro discurso, no Theatro Guarany, s. s. não deu essa impressão aos brasileiros que ali estavam.

Foi infeliz na sua comparação da mentalidade germanica com a latina, collocando esta em uma inferioridade revoltante, negando-lhe todo o brilho e progresso. Entretanto, o patriotismo moral da humanidade muito deve ao espirito latino, que, hontem como hoje, não deixou e não deixará de ter o brilho e a vivacidade, o arrajo e a iniciativa que o collocam na vanguarda de todas as manifestações da arte e da sciencia.

Não queremos dizer que o espirito das outras raças seja inferior ao latino. Não soffremos o delirio do dr. Backheuser o, por isso mesmo, não negamos que a humanidade muito deve ao espirito da Alemanha, no aspecto actual de sua progressão.

Agora o dr. Backheuser volta as suas ataques da diabolica contra a nacionalização do ensino em Santa Catharina, obra a que o sr. dr. Hercilio Luz, um dos melhores das suas energias patrioticas e cuja acção o governo federal está secundando no interesse supremo da nossa nacionalidade.

O dr. Backheuser visitou as nossas escolas, entrando por uma porta e saindo pela outra, deixando tudo muito ruim e impressionando-se com um quadro de sistema metrico e dezequillo de origem franceza. E dali julgou logo que se queria afrancezar a organização das escolas, sem levar em conta os melhores methodos de ensino liturgico e civico.

O que nós queremos, sr. dr. Backheuser, o que queremos os governos do Estado e da União, é a nacionalização das creanças aqui nascidas; e que todos queremos é a unidade nacional na terra, no sentimento e na lingua com uma cultura nossa, sem intervenções exóticas que só serviram para a continuação de um situação de rivalidades e de confusões, em que, não raro, individuos aqui uncedos se dizem allemães.

O dr. Backheuser veio recomendar fogo que se achava quasi extinto. Não contraria comegoço para essa missão ingrata e desnationalizadora. (Do Journal de Joinville)

## A paz no Rio Grande

Dahia, 24. Realizouse, hontem, na praça Castro Alves, um grande comicio popular pela paz no Rio Grande do Sul.

Falaram diversos oradores, entre os quaes o major Cosme Farias, que pronunciou uma brilhante oração, finda a qual propoz, e foi accedido no meio de aclamações, que se telegraphasem ao dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, fazendo-lhe, em nome do povo bahiano, um vibrante apello para a pacificação do Rio Grande do Sul, sendo tambem, no mesmo sentido, ouvidos identicos despatches aos governadores e presidentes dos Estados e ao cardinal Arceverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

## Dr. Epitacio Pessoa

Rio, 24. Por intermedio da Agencia Americana o ex-presidente Epitacio Pessoa dirige a esse jornal o seguinte:

«Rogo da publicidade aos meus agradecimentos a todos quantos dessem capital e do interior desse Estado me enviaram cumprimentos de boas vindas.»

Dado o numero avultadissimo de telegrammas e recibos de todo o paiz, é-me impossivel, sem grande demora responder individualmente. Epitacio Pessoa.»

## CURSO NOCTURNO

Por iniciativa do sr. José J. Brasil, achava-se funcionando, no Estreito, um curso nocturno denominado «Senau Pereira».

As aulas funcionam das 19 às 20,3 horas, em uma das salas da escola publica local, gentilmente cedida pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, e estão a cargo do sr. José Brasil e senhorinha Anna Dias da Cunha.

## Congresso Nacional

Rio, 23. Na sessão de hoje, o sr. Paulo Frontin occupou-se da tribuna, da situação financeira do paiz.

O sr. Lopes Gonçalves falou sobre o serviço telegraphico desta capital. —Na ordem do dia de amanhã será incluído o projecto emendado, regulando a liberdade de imprensa.

Rio, 23. Na hora do expediente da sessão de hoje, foi lida uma mensagem do ministro da Marinha, pedindo o credito de \$39.000 e \$50.000 para reforço das verbas para pagamentos aos segundos officiaes e sub-officiaes e despesas extraordinarias.

O sr. Carlos Garcia justificou longamente o seu projecto concedendo vantagens aos professores de esse las gruntes e de aprendizes maritimos. O sr. Luiz Guarani defendeu a valorização do assucar de Campos, demonstrando que os usineiros não: ensava em açambarcar o mercado, mas, apenas, valorizar uma das maiores riquezas nacionais.

Foi empossado em sua cadeira o novo deputado maranhense Itau Machado.

O sr. Presidente de Moraes pediu vistas do parecer da segunda commissão ao se projecto revogando o decreto que regula a situação dos juizes federaes, que aceitaram cargos de governador, presidente de Estado, presidente e vice-presidente da Republica, ou quaisquer outros extranhos á judicatura.

A segunda commissão assignou o parecer regulando a aposentadoria dos magistrados federaes.

## Conselho de justiça milita

Reuniu-se o Conselho de Justiça Militar para tomar conhecimento do recurso interposto pelo dr. Oliveira e Silva, advogado do tenente da Força Publica, incurso no art. 166 do Codice Penal Militar da Republica.

O Conselho unanimemente accitou e encaminhou o recurso ao Superior Tribunal de Justiça do Estado.

## Notas maritimas

Do sul é esperado hoje, o paquete Itapema, que após curta demora zarpará para o norte do paiz.

Do norte chegará, amanhã, o paquete Itajubá, que proseguirá viagem para o sul.

Para o porto da Laguna zarpará, amanhã, às 21 horas, o paquete Max.

## Tenente Synesio Bessa

Victimado por portunas enfermidades falleceu e sepultou-se hontem o sr. 1. tenente da Força Publica Synesio José de Bessa.

Natural da cidade de Laguna, e ex-tiço fuzilario daquelle corporação desde 2 de setembro de 1902.

Em 1913, fôra promovido ao posto de 2. tenente e em 1917 ao de 1. tenente.

Entre outros, exerceu os cargos de intendente, ajudante e comandante de companhia.

Sua fe de officio registrava 30 elogios, o que bem exprimia os serviços por elle prestados.

Fôra delegado especial nas villas de S. Bento e Canoinhas e nas cidades de Tubarão, Palhoça e Joinville. Nesta ultima cidade, distinguio-se pela calma, energia e prudencia, servindo ao tempo em que, por motivo da guerra, os animos se encontravam exaltados.

Quando da luta contra os jagunços do ex-contestado, o tenente Bessa, com mandou destacamentos em Coritibanos e Canoinhas, tendo sido elogiado pela bravura, calma e sangue frio com que se lutou.

Serviu depois em toda a região serrana, sempre procedendo com correção.

Após seu enterramento, que se realizou às 17 horas, no cemiterio publico, compareceram os srs. capitão João Cancio, da casa militar do sr. dr. Governador do Estado, representando s. exa.; Adolpho Hittencourt dr. S. Paulo, representando o sr. dr. Victor Konder, secretario da Fazenda; desembargador Antero de Assis, chefe de policia; desembargador Modesto Filho, presidente do Superior Tribunal de Justiça, e José Boiteux; tenente-coronel Nascimento Lima, comandante da guarda; major Antonio Souza, fiscal do 14 batalhão; major Manoel Pereira da Silva, fiscal da Força Publica; major Fernando Machado, delegado de policia; tenente Candido Magie, auxiliar de gabinete do dr. Governador do Estado; officios do 14 batalhão e da Força Publica; além de muitas outras pessoas, entre as quaes numerosas praças da Força Publica.

Muitas cordas de flores naturais cobriram o feretro, aflorezadas pela família, pelo comitê e officinaes daquelle corporação e amigos.

No trajeto, a banda municipal da Força Publica tocou diversas marchas fúnebres.

À porta da necropole, um pelotão da mesma Força, sob o commando do sr. 1. tenente Elydio da Silveira, deu as três descargas regulamentares.

A ex-m. viúva, filhos e demais parentes do digno officio Republica apresenta a expressão do seu pesar.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

## Chronica do bem

Em favor de viúva Guilhermina Pereira Nunes, residente no Estreito e que se maior pobreza, tem a seu cargo nove filhos, abriu o sr. Major Cardoso uma subscrição que subiu a 7866, quantia hontem por a. e. em treze a gerencia da Republica para o serviço destino.

Correspondente ao altruistico apello do sr. Major Cardoso, subscriveram as seguintes pessoas: dr. Abelardo Luz, La Porta e Virconde; um paiz de família 308, cada um; Republica 158, família M. C. Aldina Luz, José O' Donnell, Pereira e Oliveira e Oscar Lima 108, cada um; Gustavo Pereira, Branca Bizar, Celia Santos, Elydio Fragozo, desembargador Pedro Silva, C. F. Aducci, dr. H. Lema, dr. Haroldo Pederneras, Adílio Mafrá, Hercilio Colloço, Antonio Coelho Pinto, Brando, Adolpho Silveira, H. F. J. W. Anonymo, Anonymo, desembargador José Boiteux e Mancio Costa 68, cada um; Pitoco e um auxiliar da instrucção 38, cada um; João Souza, Marinho, Teófilo, Jacyna Vilgas, Henrique Mafrá, Manoel Vieira, Domingos Silva, Joaquim Costa Barreira, Esther Luz, Gerardo Pizolo, M. J., um paiz de família, dr. Waldemiro Salles e major Bonifacio Soares 28, cada um; Grumichê, Alcides, Atílio Cardoso, A. A. D. C., Hector Silveira, Laurina Silveira, Inah Cabral, anonymo da directoria do Inspetor, A. Guilhermino, Procopio Borges, M. C. F., Carmen M. de Oliveira, Nini Bento, M. Valina Meyer, Z. A. da Cunha, anonyma, João Baptista Peixoto, Rodrigues Pereira, um catarinense, R. T., 18, cada um.

A gerencia da Republica receberá quaisquer quantias que as pessoas caridosas destinarem a infeliz viúva.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

# O Tempo

**DIRECTORIA DE METEOROLOGIA**  
(Serviço Federal)  
**ESTACIÃO CLIMATOLÓGICA DE FLORIANÓPOLIS**  
Itaetuba do mês de julho  
Previsões: (Das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã).  
Tempo—Manter-se-a bom.  
Temperatura—Continuará em ascensão.  
Ventos—De Este a princípio, mudando após para norte.

## Notas sociais

**NATALICIOS**  
Pedro dr. Luiz Zubar  
Festeja hoje o seu dia onomástico e rev. padre dr. Luiz Zubar, director do Gynasio Goethense.  
Por esse motivo, realiza-se, em homenagem ao provecto educacionista, a 19 horas, um festival, subordinado ao seguinte programma: 1—«Etiaba», marcha de Eduardo Snto; 2—«As pistrinas e última hora da pagani», drama em cinco actos do padre José Lemayne; 3—Symphonia da opera «Campanas de Roma»; 4—«O mocho na floresta negra», por Ellenberg; 5—«Cim Chin Chinamas», da opera «Gisela», de Sidney Jones; 6—«Curo Coberens», anacha, por Hettler; 7—Hymno do Gynasio, por Penedo.  
República felicitada e respeitavel sacerdotia pela presenca desta data.  
Fazem annos hoje:  
a senhorita Aures Soares Jr. Oliveira, filha do sr. Alvaro Soares de Oliveira;  
o sr. Martinho Callado Junior, funcionario da Administração dos Correios;  
o sr. José Trindade;  
a menina Hilda, filha do sr. Geraldo Ricardo da Luz.

**NOTAS RELIGIOSAS**  
N. Senhora da Lapa  
Coutume estava annunciada, realiza-se amanhã, na freguezia do Ribeirão, a festividade de Nossa Senhora da Lapa, transferida por motivo de máo tempo.  
Hoje, á noite, haverá missa.  
Amanhã, ás 10 horas, missa solenne com sermão de Xavaglie.  
A 16 horas sahira a imagem em procissão, que percorrerá as principais ruas locais.  
As solenidades serão abalhoada das pela banda da Sociedade Musical N. Senhora da Lapa.

**ASSOCIAÇÕES**  
Club recreativo 21 de Setembro  
Realiza-se hoje, á noite, nos salões do Club Recreativo 21 de Setembro, com sede a Rua Maria, uma sessão dançante.  
Club recreativo 5 de Novembro  
O Club recreativo 5 de Novembro, com sede em Estreito, levava a effeito hoje, a noite em seus salões, uma sessão dançante.  
Club Doze do agosto  
Realiza-se amanhã, ás 15 horas, a posse da nova directora do Club Doze do Agosto.

**Inspectoria de Lactincio**  
Foi o seguinte o movimento de lhomem, dessa repartição fiscalizadora: 21 intimações aos mercadores ambulantes, duas fiscalizações em hotéis, 19 butyrometrias, 24 densimetrias, 10 acidometrias, 10 extractos secos engordurados, oito densituras com a média de 90, e, duas provas de reductase e um exame microscopico.

# Noticias telegraphicas

## ESTADUAL

**CIDADE DE OURO VERDE**  
Canoinhas, 24. Reina intensa regeção popular pela sancção do projecto da elevação desta villa á categoria de cidade de Ouro Verde.  
Logo que aqui chegou a suspicção antiga, instantaneamente estragaram nos ares e uma grande multidão reuniu-se na praça principal, acclamando vibrantemente o dr. Herculano Luz, governador do Estado, o Congresso Legislativo e o dr. Ivo d' Aquino, suparlamentar municipal.  
A noite haverá uma grande festa cívica, estando preparadas outras festas em regeção pelo grande acontecimento.  
O Jornal do Povo dará uma edição especial.

## INTERIOR

**ABSOLUÇÃO UNANIME**  
Rio, 24. O tribunal do jury, depois de grandes debates, absolvia pela segunda vez, unanimemente, o capitão Paulo Nascimento, accusado de ter assassinado sua esposa.  
**PASSEATA E MENSAGEM DE PROTESTO**  
Rio, 24. Um grupo de estudantes realizou uma grande passeata pelas ruas centrais desta cidade, protestando contra os juizes desfavoráveis feitos contra o Brasil por Frank Pursey, ex-professor do Collegio Baptista, sendo no mesmo sentido, dirigida uma mensagem ao dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, que a encaminhou ao ministro da Justiça afim de tomar na devida consideração o mesmo documento.

**SAÚDE PÚBLICA**  
Rio, 24. Ha dias chegado da Europa, reassumiu as funções de cargo de chefe da Directoria da Saúde Pública, o dr. Carlos Cinzas.

**SERVÍCIO SANITARIO**  
Rio, 24. O sr. Leôncio da Cunha reassumiu o cargo de director do Serviço Sanitario terrestre.

**PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE**  
Rio, 24. Reassumiu o cargo de inspektor da Prophylaxia da tuberculose o dr. Placido Barbosa.

**A CADEIRA DE RUY BARBOSA**  
Rio, 24. Conforme a proposta do senador Miguel Carvalho, ha tempos approvada, realizou-se, ante-hontem, a collocação de uma pequena placa de prata com o nome de Ruy Barbosa, na cadeira que no recinto do Senado se occupa, durante annos, aquelle senador bahiano.

**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**  
Rio, 24. Com grande solennidade instalou-se nesta capital o Conselho Nacional do Trabalho, sendo o acto presidido pelo dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, que fez um eloquente discurso saudando os membros do Conselho, respondendo o ministro Viveiros de Castro, que agradeceu as saudações.  
Em seguida foram empilhados nos seus cargos os membros: Viveiros de Castro, Ozorio de Almeida, Carlos Campos, Amadeo Bezerra, Afranio Peixoto, Artur Castro, Rodolfo Vaz, Frustoso Leite e Carlos Alameda, deixando de faze-lo por se acharem ausentes os dezes. Mello Franco e Dulpho Pinheiro Machado.

**UNIFORMIZAÇÃO DA ORTOGRAPHIA**  
Rio, 24. A Academia Brasileira de Letras approvou a proposta da Faculdade da Língua para uniformização da orthographia, falando favoravelmente os academicos Silva Riposo, Afonso Celso, Mario Alencar, Humberto de Campos, Afranio Peixoto e Carlos de Lact.

## EXTERIOR

**ITALIA**  
**VÓO DE 300 AEROPLANOS**  
Roma, 24. No proximo dia 30 de outubro, anniversario da marcha das tropas italiane sobre esta cidade, voarão 300 aeroplanos.

**ESTADOS UNIDOS**  
**CHEGOU O CONSUL BRASILEIRO**  
Nova-York, 24. Chegou a esta cidade o dr. Helo Lobo, que assumiu as funções de cargo de consul do Brasil.

**FRANÇA**  
**O CACAO ARTIGO DE LUXO**  
Paris, 24. Consta que o governo francez vai classificar o cacao, para os effeitos da tributação, como sendo artigo de luxo.

**URUGUAY**  
**CRUZADAO BARROSO**  
Montevideo, 24. Chegou hontem o cruzadador «Barroso», que vem representar o Brasil em festas do anniversario da independencia do Uruguay, em 25 do corrente.

**VISITA A AUTORIDADES**  
Montevideo, 25. O capitão de mar e guerra Durval Costa visitou as autoridades brasileiras e uruguayas.

**EXPOSIÇÃO PECUARIA**  
Montevideo, 24. O consul brasileiro Braz Conrado representará a Sociedade Rural Brasileira na exposição pecuaria a realizar-se nesta capital.

**ARGENTINA**  
**DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS**  
Buenos Aires, 24. O governo designou os dres. Estanislau Zeballos, Joaquim Gonzalez, Carlos Rodriguez Lorreta e Manoel Montes Oca para membros de corte permanente da arbitragem, em Haia.

**NOTÍCIAS FALSAS**  
Londres, 24. El Diario, noticiando haver o presidente Alvear recebido telegrammas do rei Alfonso XIII e do embaixador argentino, em Madrid, por ter sabido inculcimo de um supposto desastre de automovel, commenta a mexericologia da noticia, mostrando a conveniencia de se procurar uma formula que limpe os correspondentes e das agencias telegraphicas de transmittirem para o exterior noticias inverdicas.

**COMO FOI INTERPRETADO UM DISCURSO**  
Buenos Aires, 24. O jornal Ultima Hora, reproduzindo o discurso pronunciado pelo ministro Felix Pacheco, por occasião dos regatas realizadas no ultimo domingo, na bahia de Rio de Janeiro, interpretou as palavras do character brasileiro como discordantes da resolução, em andamento na Camera dos Deputados, pela qual se proibia a participação do Brasil nos empoucos internacionais de football.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE COMÉDIAS**  
Buenos Aires, 24. La Razón contrina a vinda da companhia brasileira de comedias, sob a direcção do autor Oluizdo Vianna, que vem trabalhar nos theatros argentinos.

**FUGA DE PRESOS**  
Buenos Aires, 24. Da prisão de De-nivel fugiu o anarchista Silveira, que preso na mesma, conseguiu evadir-se de Dumissia Doss, em Montevideo, onde havia sido detido, ignorando-se agora o destino que tomou.  
Em sua companhia desappareceram mais quatorze sentenciados.

**INGLATERRA**  
**A RESPOSTA DA FRANÇA A NOTA INGLESA**  
Londres, 23. Causou profunda impressão em todos os circulos os termos da nota com que a França respondeu á Inglaterra, a proposito da questão das reparações.

A França nessa nota, que é em com firme, estava cuidadosamente o assumpto e declara firmemente que não consentirá entrar em negociações directas com a Alemanha enquanto o governo do Reich não abandonar a resistencia que vem mantendo desde os primeiros dias da occupação do Ruhr.

**RENUNCIOU O CARGO**  
Londres, 23. Communicação de Berlim que Belberding renuncio o cargo de ministro das finanças.

**POR CRIME DE DESORDEM**  
Londres, 24. Communicação de Sophia, Bulgaria, que onze membros do gabinete Stambolski, depois reconhecimento, serão submettidos ao conselho de justiça pelo crime da incitamento á desordem e ao assassinato.

**PORTUGAL**  
**O CHEFE DO FUTURO MINISTERIO**  
Lisboa, 23. Asseguram que o dr. Affonso Costa será o chefe do primeiro ministerio na presidencia do dr. Teixeira Gomes.

**A SITUAÇÃO DO THESOURO**  
Lisboa, 23. O governo está tomando providencias para melhorar a situação do thesouro, como consequencia de cambio que baixou.

**VINTE MILHÕES DE COMPENSAÇÃO**  
Lisboa, 24. O governo portuguez até agora recebeu da Alemanha, como compensação dos prejuizes de guerra, vinte milhões de marcos ouro.

## Congresso do Estado

Resumo da 16a. sessão, em 24 de Agosto de 1923.

Presidencia do sr. Raulino Horn  
1 secretario: sr. Luiz de Vasconcellos.  
2 secretario: Deodoro de Carvalho.  
Presentes, á hora regimental, os srs. Raulino Horn, Luiz de Vasconcellos, Deodoro de Carvalho, Fulvio Aducci, Alwin Schrader, Thiago de Castro, João Pinho, Hyppolito Bittencoz, Oscar Rosa, Manoel Costa, João Fernandes, Cui Campos, Cezario Costa, Vital Netto, Bonerges de Medeiros, Bibiano Lima, Arthur Costa, Ivo d' Aquino, Pereira de Souza, Accacio Moreira e Waldor Ribeiro, afim de a sessão.  
E lida e, em reclamações, approvada a acta da sessão anterior.  
O sr. 1 secretario procedeu á leitura do seguinte:

**EXPEDIENTE**  
OFFICIOS: dos srs. exa. o sr. dr. Governador do Estado, communicando a saqueio dos decretos nos 2, 3, 4, 5, 6 e 7, lido.

do sr. exa. o sr. dr. Governador do Estado, remettendo duas exemplares do Livro do Juiz do Estado de Santa Catharina, como sejam: Organização Judiciaria do Procceso Penal e do Procceso Civil e Commercial. Para dar parecer sobre estes trabalhos, o sr. Presidente nomeia a seguinte commissão: Edmundo da Luz Pinto, Artur Costa, Ivo d' Aquino, Fulvio Aducci, Thiago de Castro, Bibiano Lima, Accacio Moreira, Cui Campos e Cezar de Souza.  
do sr. dr. Juez de Direito de Campos Novos, remettendo copia da acta da reunião da Multa Eleitoral; para a escolha dos membros effictivos e suppletivos, que deverão compor a Mesa Eleitoral para as eleições de 15 de Junho de Paz do districto do Rio Caçador, Archive se.

**PETIÇÃO** de Francisco dos Santos Franco, pedindo pagamento e contagem de tempo A 2a. Commissão.  
O SR CID CAMPOS communica a Casa que o sr. deputado João Carvalho, deixa de comparecer ás sessões, por motivo de molestia.

O SR PRESIDENTE — declara que a Mesa fica formada.  
**Ordem do dia**  
1a. parte

E lido na Mesa o seguinte requerimento que, posto em discussão, é approvado, sem debate:  
**Requerimento**  
Requeremos que o Congresso do Estado celebre sessão amanhã, sabado, afim de se dar o necessario andamento ao trabalho existente na casa.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1923. Cezario Costa, Arthur Costa. Lido na Mesa, é julgado objecto de deliberação e vai a suppletir o seguinte:

**Projecto n.º 40**  
O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina. Decreto:  
Art. 1.º Ficam suppridos os municípios de Paraty, Porto Belo, Garopaba e Jaguaruna.

Art. 2.º O territorio do municipio de Paraty, fica annexado aos municipios de São Francisco, Joinville e Blumenau pela forma seguinte:  
I. Ao municipio de São Francisco cabe a parte que se divide do lado Oeste com o municipio de Joinville desde a foz do rio «Ribeiro», e, seguindo estes limites, até o rio Cardoso e por este abaixo até sua confluencia no rio Itapocu, seguindo por este rio acima até a barra do rio Pitanga e dali pelos limites do ultimo lote da Linha Colonial Telegraphica e dali pelos limites da Linha do Ribeiro, Freimann até alcançar o divisor de aguas dos limites actuaes do municipio de Paraty em direcção Norte até penetrar pelo braço do mar na bahia do Baldoonga, até a foz do rio Ribeiro.

II. Ao municipio de Joinville cabe a parte que se limita pelo rio Itapocu, desde a confluencia do rio Pitanga, por este acima até a barra do rio Jacuim e dali, rio acima, até encontrar os actuaes limites com o municipio de Joinville na serra de Jaguarú até o rio Itapocu e por este abaixo até a foz do rio Pitanga.

III. As multíplices de Blumenau cabe a parte que se limita ao lado Leste: pelo rio Pitanga e seguindo da linha dos limites das lotes da Linha Colonial Telegraphica e Ribeiro Freimann, até encontrarem os actuaes limites de Blumenau com o municipio de Itajaí.

Art. 3.º O territorio do municipio de Porto Belo fica annexado ao municipio de Tijucas, com excepção do districto de paz de Tapera, que passa a pertencer ao municipio de Camboriú e é comarca de Itajaí.

Art. 4.º O territorio do municipio de Jaguaruna fica annexado ao municipio e é comarca de Laguna.

Art. 5.º O territorio do municipio de Garopaba e o dos districtos de Villa Nova e Mirim do municipio da Laguna passam com os seus actuaes limites a constituir um novo municipio com a denominação de Imbituba, o qual fica pertencendo á comarca de Laguna.

§ 1.º A sede do novo municipio é no lugar Imbituba, que fica elevada á categoria de villa e os seus limites com o municipio de Itajaí são os seguintes: ao Oeste pelas vertentes da serra do Cubatão ao acompanhando sinuosidade desta até encontrar a planície Norte da concessão de Henrique Lage; depois, pela planície da mesma concessão até esta virar definitivamente para o Leste; desde ponto continuando a mesma linha para o Sul até encontrar a estrada que segue para varem do Cedro; ao Sul, pela dita estrada até o Rio Forquilha, continua por este até sua foz no Rio d'Uva e por este até desembocar na lagoa do Mirim.

§ 2.º A eleição do Superintendente e do Conselho do novo municipio será inerada pelo Governador do Estado.

§ 3.º A applicação desta eleição será realizada por uma junta composta por todos os juizes de paz em exercicio dos districtos de que se compoer o novo municipio. A Junta, vinte dias após a eleição, ao reunir-se, elegerá o seu Presidente, podendo deliberar com tres dos seus membros.

Art. 6.º Os processos judiciais ainda em andamento e nos quees formam partes passivas residentes nos municipios de Garopaba e Jaguaruna continuará a correr respectivamente pelas comarcas de Palleoa e de Tubarão até sentença final e sua execução.

Art. 7.º Ficam mantidos, durante o tempo para o qual foram eleitos os juizes de paz dos municipios ora suppridos.

Art. 8.º As dividas activas passivas dos municipios do Paraty, Porto Belo, Garopaba e Jaguaruna passam a pertencer respectivamente aos municipios de São Francisco, Tijucas, Imbituba e Laguna.

Art. 9.º O archivo, bens e direitos dos municipios ora suppridos passam ao dominio do Estado, ficando o Governo autorizado a dar-lhes o destino que julgar mais conveniente.

Art. 10.º Revogam-se as disposições ao contrario.  
S. S. 24—8—923. Cezar de Souza, Arthur Costa, Pedro Feddersen, Alwin Schrader, Oscar Rosa, Bibiano Lima, Ivo d' Aquino, Luz Pinto, Hyppolito Bittencoz.



3a parte

São aprovados, sem debate, os projetos n. 48, que trata da antea...

n. 39, que autoriza o Governo a fazer o traçado para a estrada de rodagem que se construíra oportunamente...

n. 37, que modifica a taxa de taxa o carvão de pedra exportado por Imbituba...

n. 27, que determina que os juizes de direito das comarcas do Estado, de janeiro em diante, percebam os vencimentos constantes da tabela do citado projeto;

n. 29, que restabelece para todos os Municípios a Lei n. 543, de 13 de setembro de 1911.

n. 20, que autoriza o Poder Executivo a incluir no quadro dos officiaes da Força Publica, os antigos officiaes dos Tiros de Guerra...

n. 19, que restabelece para todos os Municípios a Lei n. 543, de 13 de setembro de 1911.

n. 20, que autoriza o Poder Executivo a incluir no quadro dos officiaes da Força Publica, os antigos officiaes dos Tiros de Guerra...

n. 21, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 22, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 23, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 24, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 25, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 26, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 27, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 28, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 29, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 30, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 31, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 32, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 33, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 34, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 35, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 36, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 37, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 38, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 39, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 40, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 41, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 42, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 43, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 44, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 45, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 46, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 47, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 48, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 49, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 50, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 51, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 52, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 53, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 54, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 55, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 56, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 57, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 58, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 59, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 60, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 61, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 62, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 63, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 64, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 65, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

Estado, de janeiro em diante, percebam os vencimentos constantes da tabela do citado projeto.

n. 28, que restabelece para todos os officiaes a Lei n. 903, de 13 de setembro de 1911.

n. 29, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 30, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 31, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 32, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 33, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 34, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 35, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 36, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 37, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 38, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 39, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 40, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 41, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 42, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 43, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 44, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 45, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 46, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 47, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 48, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 49, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 50, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 51, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 52, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 53, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 54, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

n. 55, que autoriza o Poder Executivo a mandar construir ou adaptar um prédio que sirva para as escolas reunidas na villa de S. Joaquim...

SECCAO COMMERCIAL O CAMBIO

Table with exchange rates for various currencies: Libra, Dollar, Marco, Franco, Escudo, Peseta, Lira.

Quando um medico condescido tem na sua frente um candidato fraco, pallido, combalido, mas ainda tem esperanca na cura, logo recorre:

Alimente-se bem e tome Malzbier. E é fóra de duvida que, se se seguir o conselho, o doente se cura.

Malzbier, effectivamente, é uma cerveja maravilhosa. Contam-se por milhares as pessoas que lhe devem a vida em todo o Brasil.

Polé-se afirmar que a Brabna conseguiu inteiramente os seus fins: a Malzbier é uma cerveja que muda fica levando ás suas congeneres estrangeiras.

Corveja escassa, um pouco assucarada, fraca e leve, a Malzbier é a cerveja ideal para os anemicos, os chloroticos, os depauperados, os males que amamentam, e, tambem, para os velhos e para aquelles que atravessam esse periodo grave que é a transpicao da puberdade para a adolescencia.

Malzbier, além de um refrigerante admiravel, um fortificante de primeira ordem, hoje em dia largamente usado por todo o Brasil e nui justamente preferido pela distincta classe medica para reinvigorar os organismos debilitados.

Quer o leitor ser forte? Tome Malzbier.



ANTARCTICA PAULISTA, a melhor e unica cerveja do Brasil que o governo da Uniao mandou applicar sellos especificos para distinguir os seus productos.

Club Recreativo 5 de Novembro. De ordem da directoria deste Club, tenho a honra de convidar aos srs. associados e snas eximas, familias e bom assim á directoria e associadas do 'Bogary-Gremio'...

Club 12 de Agosto. De ordem da Directoria, convido os srs. socios deste Club para assistirem á posse do novo Directoria, que terá lugar domingo, 26 do corrente, ás 13 horas.

DORLY. O Melhor de todos. LADY é o melhor de todos.

Lindos cabelos são a apparencia de menos de 20 annos

Como é bem conhecido, uma pessoa p' seando uma cabelleira abundante e sedosa, tem a apparencia de menos de 20 annos ou mais na idade. É muito facil obter lindos cabelos, cor natural, macios, luzidios e cheios de vida, o que causa admiracao a todos.



Aviso funebre

Agradecimento e missa. A familia Penado, profundamente acobrunhada com a perda de seu querido e inseparavel chefe

João Augusto Penado fallecido a 21 do corrente me, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que a acompanharam no doloroso transito por que acaba de passar...

Corveja escassa, um pouco assucarada, fraca e leve, a Malzbier é a cerveja ideal para os anemicos, os chloroticos, os depauperados, os males que amamentam, e, tambem, para os velhos e para aquelles que atravessam esse periodo grave que é a transpicao da puberdade para a adolescencia.

Quer o leitor ser forte? Tome Malzbier.

ANTARCTICA PAULISTA, a melhor e unica cerveja do Brasil que o governo da Uniao mandou applicar sellos especificos para distinguir os seus productos.

Club Recreativo 5 de Novembro. De ordem da directoria deste Club, tenho a honra de convidar aos srs. associados e snas eximas, familias e bom assim á directoria e associadas do 'Bogary-Gremio'...

Club 12 de Agosto. De ordem da Directoria, convido os srs. socios deste Club para assistirem á posse do novo Directoria, que terá lugar domingo, 26 do corrente, ás 13 horas.

DORLY. O Melhor de todos. LADY é o melhor de todos.

Superior Tribunal de Justica

JURISPRUDENCIA

Nos processos da alçada do Tribunal Correccional devem ser inqueridas, pelo menos, duas testemunhas numerarias, sob pena de nulidade.

Apellação crime n. 2.545, da comarca de Lages. Appellante a justiça e appellado José Ribeiro da Rosa.

Visitos, relatados e discutidos outros autos de apellação crime, vindos da comarca de Lages, em que é appellante a justiça, por seu Promotor, o appellado José Ribeiro da Rosa.

Accordam em Superior Tribunal dar provimento á apellação, para annullando o julgamento, mandar que a novo seja submettido o appellado.

E assim decidim porquanto determinando o artigo 192 da lei 919, de 22 de setembro de 1911, que nos processos da alçada do Tribunal Correccional sejam ouvidas pelo menos duas testemunhas, vése, entretanto, que das quatro inqueridas se uma prestou o compromisso legal, pelo que se esta poder ser considerada como numeraria, ao computo legal. Pagas as custas final. Florianopolis, 12 de junho de 1923. Ueraulo Carneiro Ribeiro, presidente do juizo. Silveira Nunes, Foran votos vencedores os dos srs. desembargadores Tavares Sobrinho e Ayres Gama.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Administracao do sr. dr. Abelardo Luiz Superintendente Municipal EXPEDIENTE

MEZ DE AGOSTO Requerimentos despachados Dia 21

Francisco de Almeida Machado, Deferição.

Luiz Beretta, Satisfaca a exigencia da Directoria de Obras Publicas. Maria José de Souza Soares, Deferição.

João de Souza Lopes, Como requer. Carolina Dornbusch, Deferição. Defendente Ranupicelli, Inscreva-se. Carneiro Junior e Cia, Inscreva-se. Marcos José Dutra, Deferição.

Uia 22 Faraco e Irmao, Como requer. João Dibernardi, Deferição. Apolinario Soares da Natividade, Como requer. Dia 24

A The Western Telegraph Company, Limited, pedido permisso para iniciar o servico de collocação de seus cabos subterraneos, desde sua futura estacao, á rua João Pinto, até o Campeche, Como requer.

# SANATORIO SANTA CATHARINA

Rua Marechal Foch n. 2. -- Telephone 270.

Nesta nova Casa de Saude, montada caprichosamente com aparelhos os mais modernos, trazidos directamente da Alemanha, aceitam-se doentes para operações e tratamento hospitalar, em quartos reservados com todo conforto e servidos por enfermeiras profissionais.

No consultorio anexo ao estabelecimento, dar-se-ão consultas de qualquer molestia pelos medicos da casa, com o seguinte horario:

das 8 ao meio dia,  
das 2 ás 6 da tarde.

A chamados para dentro e fóra da Capital, attende-se a qualquer hora do dia e da noite.

Entre outros appa-rlhos encontrarão os srs. clientes uma magnifica installação para

### Raios X

ULTIMA CREAÇÃO da famosa fabrica Siemens e Halske, de Berlim, com tubos Coolidge, para exame radioscópico, radiophotographia, como tambem para o tratamento de moléstias cutaneas (eczemas chronicos, empigues, glandulas lymphaticas, canceros, etc.)

### Raios ultravioletas

O poderoso 'soi artificial das montanhas', criação da fabrica Hanau, de 1500 velas, moderno meio de tratamento da fraqueza nervosa, escrophulose, anemia, rachimismo e certas fórmias de tuberculose, nevralgias, queda de cabelos, convalescencias, etc.

### Diathermia

Creação de Siemens e Halske, produzindo correntes electricas de alta frequencia, calorificas, muito indicado no tratamento de rheumatismo, das nevralgias, das inflammaciones chronicas das senhoras, da prostatite, etc.

### Galvanisação, Paralisação

Para diagnostico e therapia do systema nervoso.

### Rinoscopia, Cistoscopia

Para diagnostico e therapia dos rins, uretera, da bexiga, uretra, do intestino recto (Cystoscopia, Uretrocopia, Rectoscopia).

### Electrolyse

Para o tratamento indolor das espinhas, nevros, verrugas e outros ramos da arte cosmetica

Dispõe de uma ampla SALA DE OPERAÇÕES, com mesa aperfeiçoada, e todos os appa-rlhos de esterilisação para garantir a mais perfeita asepsia.

**ALTA CIRURGIA:** Todas as operações de cirurgia moderna serão executadas, entre ellas as do estomago e dos intestinos (appendicite) vesicula biliar, hemorroides, hernias e hydroceles; dos rins, bexiga e uretra (estreltamento), utero e ovarios, kystos, fibromas e canceres; do bocio, varices, intervenção de partos e operações vesariaes.

Apparelhamento especial para curvidos, nariz e garganta.

Processo moderno para anesthesia geral sem chloroformio.

Tratamento moderno da Tuberculose por immunisação especifica, raios ultravioletas e pelo pneumothorax artificial.

A alta cirurgia e o serviço de Raios X está entregue aos cuidados do especialista:

**Dr. Ricardo Gottsmann**, sub-chefe do hospital de Nuremberg, onde trabalhou 12 annos, dirigindo uma secção de 350 camas, e ex-assistente dos profs. Burckhardt, Kreuter e Lunkenbein.

Medico de clinica geral, creanças e doenças venereas:

**Dr. Fritz Gofferjé**, diplomado pelas Faculdades de Munich e da Bahia, ex-assistente dos profs. Friedrich Mueller e Wilhelm His.

O Sanatorio Santa Catharina põe á disposiçao dos srs. clinicos desta capital todos os seus appa-rlhos, para os seus clientes, como tambem, gratuitamente, aos doentes do Hospital de Caridade.

## Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina

Concurrençia publica para execuçao de obras de reparaçao no rebocador "Alexandrinio", desta Capitania. Concurrençia n. 3

De ordem do sr. capitão de fragatas e dos portos deste Estado, faço publico que no dia 5 de setembro p. v., ás 13 horas, se receberá pro-posta, na secretaria desta Capitania, para execuçao das obras seguintes no rebocador "Alexandrinio":

- Substituição de 120 mq. de chapas de 1/4" de espessura, com 30 metros de cantoneiras de 2 1/2 x 2 1/2", com os necessários rebites.
- Substituição de 50 mq. de chapas do convaz.
- Idem de 15. toq. de chapas de borda.
- Idem de 20 metros da taboado no convaz avante.
- Idem de chapas do tanque de agua de ré.
- Idem do estrado da machina.
- Idem do estrado da letra.
- Revestimento na caldeira: Tubulação nova, com tubos de 2,20 metros x 3 1/2" 90 tubos.
- Substituição de concertos de carvoeiras abaixo da caldeira.
- Idem de chapas das carvoeiras.
- Tampas com braçadeiras para a carvoeiras.
- Embuchamento da helice.
- Concertos nas pás de helice.
- Soldar parte borrida da helice.

**Reparos na machina:** Substituir tornelinas de prova; reparar as valvulas para passagem do vapor; appa-rlho auxiliar injetor colocar uma mola nova; uma varilla e encaimento novos; tornar todos os pinos da cruzeta e appa-rlho de movimento balanceiro; e collocar 8 tubos novos para lubrifi-

cação da machina; reparar a bomba de ar do alimentador e substituição do substituição das tubos do condensador.

Alinhamento da machina.

Substituição do sector da calbeço do leito.

Novas manivelas do leito.

Um bilhete com 60 metros de amarração novo.

Condição nova com saia.

Condição de 4 bilhetes, sendo 4 avantes e dois a ré.

Idem de uma privida patente, em compartimento avante, labr.lhedas, tendo porta automatic e tudo de descarga.

Partes geral.

Incluindo a lanchada e estadia do rebocador na carreira.

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar na Secretaria desta capitania, com antecedencia, guia para recolhimento de D-legencia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, da quantia de três contos de reis (3:000\$000), como garantia da proposta apresentada.

Os concurrençes deverão apresentar A commissão julgadora, que se prescricia pelo sr. capitão do Porto, no dia e hora designados acima, em involturo fechado e lacrado, as propostas em três vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro involturo apresentarão, na mesma occasiao, os documentos de idoneidade e o cumprimento do deposito da caução a que se refere a primeira condiçao.

Constituem prova de idoneidade, além de recibos do pagamento de impostos federaes e municipais, atestaçao de do repartiçoes publicas sobre a execuçao dada pelos concurrençes e serviços de idêntica natureza.

As propostas serão feitas sem emendas, entro linhas, rasuras e roscas, trazendo por extenso e sem abreviamento o preço pelo qual o concurrençe se compromette a executar as obras e o prazo dentro do qual entregará-as, não podendo este exceder de sete mezes e não sendo accetias as que não estiverem nestas condiçoes. As propostas deverão estar rubricadas, em todas as paginas, pelos concurrençes.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissao a todas as condiçoes deste edital, não sendo tomadas em consideraçao as que delle se afastarem os offero-rem reduçao de preço sobre a proposta mais barata.

Os trabalhos serão executados com material de 1.ª qualidade e facilitados por esta Capitania, ou por quem para este fim designado pelo Ministro da Marinha.

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem julgados idoneos, não serão abertas.

A concurrençia versará primordialmente sobre o preço e não poderá exceder de 95.000\$000. No caso de igualdade do preço será feita nova concurrençia de abatimento, que poderá ser immediata, se assim concordarem os concurrençes. No caso de novo empate terá preferéncia o que executar as obras em menor prazo, se si houver ainda empate, far-se-á a sorte para escolher a quem deve caber a preferéncia.

O concurrençe preferido que dentro de 5 dias uteis, contados da publicaçao do edital de chamada, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condiçao 1.ª, que será recolhida aos cofres publicos, acontecendo o mesmo si depois de assignado o contracto não iniciar as obras no prazo de 30 dias.

De cada dia que excede do prazo estipulado para a conclusao das obras, pagará o concurrençe uma multa de 30\$000 até 30 dias, rescindido-se o contracto findo este prazo sem terminaçao das obras, e, neste caso, perde o concurrençe o direito á caução acrescida como média a condiçao seguinte:

O concurrençe preferido deverá elevar a sua caução de 5% do valor de sua proposta para assignar o respectivo contracto, ficando essa caução em deposito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, até tres mezes depois da entrega das obras, como garantia de sua boa execuçao.

A concurrençia poderá ser annullada pelo Governo em despacho motivado, sem que assista direito aos concurrençes de qualquer indemnizaçao.

As obras serão iniciadas dentro do prazo maximo de 30 dias, a partir da data da assignatura do contracto e depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Para mais informaçoes, na Secretaria desta Capitania do Porto, das 11 ás 15 horas.

Capitania do Porto de Santa Catharina, Florianopolis, 20 de Agosto de 1923

*Arlindo Pinto da Luz*  
SECRETARIO

## E. N. N. Hoepcke

PAQUETE MAX  
Sahirá no dia 27 do corrente, ás 9 horas da noite, para

Recebe passageiros, valores, encomendas e cargas, pelo tropiche Rita Moura.

Para mais informaçoes com  
OS AGENTES  
Hoepcke, Frantz, & Cia

## Bijou

Perdeu-se um esbochinho Tenierif que accede pelo nome acima tido, Branco e manchado levemente nas orlas. Ped-se a quem o encontrou entregar na agencia do Lloyd Brasileiro, 4 Praça 15 de Novembro n. 1, que será gratificada.

# LOTERIA DO ESTADO DE Sta. Catharina

Distribue 75 % em premios  
28 DE AGOSTO DE 1923, A'S 14 HORAS  
126 Extraçao—Plano P

18.000 bilhetes a \$8000  
menos 25%  
75 % em premios

144.000\$000  
36.000\$000  
108.000\$000

PREMIOS	
1 prêmio de 1.000.000	30.000\$000
2 prêmios de 500.000	3.000\$000
4 prêmios de 250.000	2.000\$000
8 prêmios de 125.000	4.000\$000
32 prêmios de 62.500	6.400\$000
96 prêmios de 31.250	9.600\$000
256 prêmios de 15.625	15.900\$000
640 prêmios de 7.812	300\$000
1.600 prêmios de 3.906	900\$000
4.000 prêmios de 1.953	900\$000
10.000 prêmios de 976	3.600\$000
25.000 prêmios de 488	3.600\$000
62.500 prêmios de 122	3.600\$000
156.250 prêmios de 30	30.000\$000
2500 prêmios de 4	108.000\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos juros anteriores e posterior

Os premios prescrevem 6 mezes da data da extraçao  
**Os bilhetes são divididos em decimos**  
A garantia da Loteria de Santa Catharina obedece a Direcção de Saude AVIZO N. 14 FORTA, que foi durante 6 mezes socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul.

Os concessionarios: **LA PORTA & VISCONTI**  
Administração

Florianopolis Rua Deodoro n. 14 Florianopolis  
N. 5. Os socios componentes da firma concessionaria da loteria de Santa Catharina não fazem parte de outras empresas lotericas.

## Editaes

Cobrança do segundo semestre dos impostos de abertura e continuaçao de negocios e taxa sanitaria.

De ordem do dr. superintendente Municipal, e nos termos da Lei n. 519, de 1.º de março de 1923, faço publico para conhecimento dos interessados que, durante o corrente mês, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, se procede nesta Thesouraria, a cobrança dos impostos de abertura e continuaçao de negocios e taxa sanitaria, correspondente ao segundo semestre do corrente exercicio de 1923, sendo a taxa sanitaria cobrada pela tabela annexa a Lei n. 251, de 12 de janeiro de 1907, combinada com o artigo 18 da Lei n. 441, de 27 de outubro de 1917

O contribuinte que não satisfizer o seu debito dentro do prazo acima, fica onerado com a multa de 10% no primeiro mês e mais 5 % em cada mês que acrescer, até o 3.º mês.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianopolis, 1 de agosto de 1923.

*Antonio Coelho Pinto*  
Thesoureiro

Edital de prorogaçao de prazo  
De ordem do dr. superintendente municipal, sciencifico aos interessados que o prazo respectivamente de 60 dias, concedido por edital de 21 de julho e hoje terminado, sobre construcção de passeios, fica, pelo presente, prorogado por mais 30 dias, bem como o prazo para construcção de muros ou fechamento de terrenos por gradis de madeira, em ruas onde não haja metros fios, fica, tambem, prorogado por mais 60 dias, findos os quaes, e não comprida esta intimaçao, a municipalidade providenciara so-

bre o assumpto, de accordo com os editaes anteriores.

Seção de Obras Publicas Municipales da Superintendencia Municipal de Florianopolis, 22 de agosto de 1923.

*T. Willi*  
Eng. tech. municipal

**C. N. N. Costeira**

Esta Companhia presta no Rio de Janeiro, America do Sul, o serviço de transporte de passageiros e mercaderias para o effeito de Warrants.

PAQUETE Itapema  
Chegará do porto sabado 25 do corrente, segundo para os portos de Paranguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Bahia, Macéió e Recife.

PAQUETE Itajubá  
Chegará do porto domingo 26 do corrente, segundo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

AVISO  
A Companhia Nacional de Navegação Costeira, põe a disposiçao dos srs. embarcadores neste porto, seu armazem e lanchas auxiliares para as mercadorias a serem embarcadas em seus vapores, correndo as despesas de armazenagem em transito, por conta desta Companhia.

Provine-se aos srs. passageiros que esta Agencia só dá bilhete de passagem diante da apresentaçao de atestado de vacinaçao.

Cargas até a vesperea da sahida dos vapores.  
Para mais informaçoes na Agencia da Companhia, á rua Conselheiro Martra n. 23, com o agente  
*Leonel Luz*

## LADY

É o melhor e de arroz e não é o mais caro